



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 6.º e art.º 9.º do Regimento desta Assembleia, complementado com o mais estabelecido no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que no próximo dia **27 de junho**, pelas **21h00**, se realizará no **Auditório da Biblioteca Municipal**, uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores

Período Anterior à Ordem do Dia:

- *Análise da Correspondência.*
- *Intervenção dos Membros da Assembleia Municipal e/ou Executivo.*

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**”

PONTO SEGUNDO:

“**Prestação de Contas Consolidadas 2022**” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.

PONTO TERCEIRO:

“**Conselho Municipal de Educação – alteração**” – Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal

PONTO QUARTO:

“**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023 com a Junta de Freguesia da Cunha Baixa**” – Apreciação e Votação da autorização à Câmara Municipal.

.../...

.../...

PONTO QUINTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023 com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.

PONTO SEXTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023 com a União de Freguesias de Tavares” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.

PONTO SÉTIMO:

“Comissão Municipal de Proteção da Pessoa Idosa de Mangualde” – Normas de Funcionamento – Conhecimento

PONTO OITAVO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 12 de abril de 2023 a 13 de junho de 2023, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 27 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – Conhecimento.

Período de Intervenção do Público.

Leitura da Minuta da Ata e sua Votação.

Encerramento dos Trabalhos e da Sessão.

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 22 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elisio Oliveira, Dr.)